ANEXO II
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE SÃO FRANCISCO
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: BANESE
Agência Bancária: 010 **Nome: MDE**
Conta Bancária: 300.216-7

Período: Setembro/2019

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	**2.298,49**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	**NO MÊS**	**ATÉ O MÊS**
IPTU	0,00	1.985,12
ITBI	0,00	2.400,00
ISS	9.276,39	41.664,66
IRRF	69.446,95	475.852,06
Cota -Parte do FPM	588.748,41	6.701.692,22
Cota-Parte do IPI-Exportação	170,09	1.503,94
Cota-Parte do ITR	78,50	120,08
Cota-Parte do ICMS	219.509,96	2.218.304,00
Cota-Parte do IPVA	3.893,70	59.700,99
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	0,00	-
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	-
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	0,00	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
TOTAL (A)	**891.124,00**	**9.503.223,07**

RECURSOS DO FUNDEB	**NO MÊS**	**ATÉ O MÊS**
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	**162.480,08**	**1.724.034,89**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.11)	413.624,80	4.346.349,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1758.02.11)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	**NO MÊS**	**ATÉ O MÊS**
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	**-**	**-**
Contratação por tempo determinado		-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-
Obrigações Patronais		-
Diárias Pessoal Civil		-
Material de Consumo		-
Passagens e Despesas com Locomoção		-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-
Obras e Instalações		-
Equipamentos e Material Permanente		-
Outras Despesas (a especificar)		-
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	**130.761,08**	**949.362,31**
Contratação por tempo determinado	13.180,18	62.321,26
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	107.646,42	668.288,46
Obrigações Patronais	-	49.279,13
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	8.352,30	28.993,78
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	7.920,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.582,18	5.159,98
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (auxilio alimentação)	-	127.399,70

ANEXO II

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE SÃO FRANCISCO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO		-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
ENSINO SUPERIOR		-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações			-
Equipamentos e Material Permanente			-
Outras Despesas (a especificar)			-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE	(E)		-
Contratação por tempo determinado			-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			-
Obrigações Patronais			-
Diárias Pessoal Civil			-
Material de Consumo			-
Passagens e Despesas com Locomoção			-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			-
Obras e Instalações			-
Equipamentos e Material Permanente			-
Outras Despesas (Locação de Mão de Obra)			-
TOTAL	(F)	**130.761,08**	**949.362,31**

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO			**ATÉ O MÊS**
Educação Infantil	(G)		-
Ensino Fundamental	(H)	-	-
Ensino Médio		-	-
Ensino Superior		-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	(I)		-
TOTAL	(J)	-	-

ANEXO II

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE SÃO FRANCISCO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		29.704,35	195.322,28
Indenizações e Restituições da despesa			-
Rendimentos de Aplicações Financeiras		-	-
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis			-
Outros Recebimentos (transferencias)		105.343,73	798.794,19
TOTAL	**(K)**	**135.048,08**	**994.116,47**

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações		4.287,00	34.271,75
Outros Pagamentos (a especificar)		-	10.472,37
TOTAL	**(L)**	**4.287,00**	**44.744,12**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil		-	-
Ensino Fundamental		-	-
Ensino Médio		-	-
Ensino Superior		-	-
Demais Despesas consideradas na MDE		-	-
TOTAL	**(M)**	**-**	**-**

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	**2.308,53**

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF)	N = (B+C+D+G+H+I)	293.241,16	2.673.397,20
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	O = (N/A X 100)	32,91%	28,13%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	P = (B+F+J)	293.241,16	2.673.397,20
Percentual dos recursos aplicados na MDE	Q = (P/A X 100)	**32,91%**	**28,13%**

(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § § 2º e 3º da CF)

Santana do São Francisco/SE, 30 de Setembro de 2019

GILSON GUIMARÃES BARROZO JUNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
Téc. Em Contabilidade - CRC/SE N° 4.111